



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 99º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS JOSE MAYER DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de OFÍCIO Nº 012/2025 REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CARRO DE SOM..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: GABINETE DO PREFEITO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
254	3	18	4	122	1028	2.109	3.3.90.39	100	Municipal	1.160,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

59.400.766 JOSE ADAIR DELFINO DA SILVA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 59.400.766/0001-06, estabelecida no endereço RUA LOBO, MARLI BUENO PEIXOTO, 0238, SÃO SEBASTIÃO, 75.180-000, SILVÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PUBLICIDADE EM CARRO DE SOM		29,00	H	49,25	40,00
TOTAL VENCEDOR						1.160,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS de SILVÂNIA-GO, aos 28/02/2025.

CARLOS JOSE MAYER DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL